

EDITAL

IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO

NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Retificação nº 01 do Edital nº 01/2023

A Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, Presidente da Comissão de Concurso, nos termos do disposto no art. 134, §1º, da Constituição Federal de 1988, art. 130 da Constituição Estadual de 1989, art. 97-A, I, e art. 112, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 5º-A, I, art. 9º, XI, e art. 48, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, Deliberação nº 260/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública e legislação pertinente, considerando o edital de abertura de inscrições para o IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado de Minas Gerais, publicado no diário oficial de 25/07/2023, torna pública as seguintes retificações e acréscimos que se tornam parte integrante do edital e do anexo:

Onde se lê:

Edital nº 01/2023

Leia-se:

Edital nº 02/2023

Inserir no item 6.1 o inciso III com a seguinte redação:

III - doador regular de sangue, nos termos da Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Estadual nº 24.261, de 26 de dezembro de 2022.

Inserir o item 6.2.1 com a seguinte redação:

6.2.1 - Em caso de doador regular de sangue, anexar no requerimento documento emitido pela entidade coletora atestando que fez doação, no mínimo duas vezes ao ano, por pelo menos dois anos, nos termos do artigo 1º, §1º, inciso II, c/c §3º, da Lei 13.392/1999, com a redação dada pela Lei Estadual nº 24.261, de 26 de dezembro de 2022.

Inserir o item 6.2.2 com a seguinte redação:

6.2.2 - O documento deverá ser digitalizado em único arquivo de extensão PDF e submetido via upload na “Área do candidato” no link específico, observando o tamanho limite de 5 (cinco) megabytes.

Inserir no item 14.4 o inciso VI com a seguinte redação:

VI – o exercício de cargo, emprego ou função pública privativo de bacharel em direito.

Inserir no item 14.4.1 o inciso IV com a seguinte redação:

IV – em se tratando de cargo, emprego ou função pública privativo de bacharel em direito, mediante apresentação de certidão, expedida pelo órgão competente, atestando o exercício do cargo.

Alterar o anexo I:

Onde se lê:

2ª ETAPA Provas discursivas	16 e 17 de março de 2023
---------------------------------------	-------------------------------------

Leia-se:

2ª ETAPA Provas discursivas	16 e 17 de março de 2024
---------------------------------------	-------------------------------------

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral
Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 21/08/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0139802** e o código CRC **2AB34B2D**.